EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025

EMENDA COLETIVA

AUTORIA DOS VEREADORES:

- WALTER ROSA
- DANILO IVO TIGRE
- CLEIDEMAR GOMES DE FREITAS BRASIL
- ANTÔNIO SULPRINO DE SOUZA
- DIEGO RODRIGO FÁVERO
- ALCIDES DE SÁ SOARES
- EUNICE FICHER DALTO
- JAIR CARNEIRO DE FREITAS FILHO
- PAULO JOSÉ PACHECO

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE TIPO VAN, PARA ATENDER OS PACIENTES DE BARRETOS.

II – OBJETIVO

Reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de veículo de transporte sanitário (tipo Van) destinado ao transporte de pacientes para Barretos-SP.

III - AÇÃO:

1 - Nova ( ) Existente (X)

IV – VALOR DA EMENDA

R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

V – JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por objetivo assegurar recursos para a aquisição de um veículo de transporte sanitário (tipo Van), destinado exclusivamente ao deslocamento de pacientes de Chapadão do Céu que necessitam de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), especificamente para o Hospital de Amor, em Barretos-SP.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA (IN TCM-GO) Em observância à Instrução Normativa nº 002/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO), que dispõe sobre os requisitos de validade das emendas parlamentares ao orçamento, a presente propositura cumpre rigorosamente os critérios de compatibilidade e adequação orçamentária, indicando:

Objeto Determinado: A aquisição de bem de capital (veículo Van), classificado no Grupo de Natureza de Despesa 4 (Investimentos), elemento 4.4.90.52;

Interesse Público Comprovado: O atendimento a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o direito constitucional à saúde (art. 196, CF/88);

Ausência de Impedimento Técnico: A indicação clara da fonte de anulação e do beneficiário (Fundo Municipal de Saúde) saneia preventivamente quaisquer óbices à execução obrigatória da emenda.

2. DO MÉRITO SOCIAL O município de Chapadão do Céu possui uma demanda crescente de pacientes que realizam tratamento oncológico em Barretos. O trajeto, longo e exaustivo, exige um transporte que ofereça dignidade, climatização e conforto, minimizando o desgaste físico de quem já enfrenta uma enfermidade grave. A atual frota necessita deste reforço para evitar interrupções no tratamento por falta de logística adequada.

3. CONCLUSÃO Portanto, esta emenda não apenas cumpre os requisitos fiscais e contábeis exigidos pelo TCM-GO, mas atende a um clamor social urgente, materializando o princípio da eficiência na administração pública.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ação: 1.018 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.
Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Fonte: 100

VALOR: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO
ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte) Órgão: 06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função: 10 - SAÚDE Sub Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 6006 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA TODOS Ação: 1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS. Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Fonte: 100 VALOR: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

Walter Rosa
WALTER ROSA

2027.
DANILO IVO TIGRE

Cleidemar G. F. Brasil
CLEIDEMAR GOMES DE FREITAS BRASIL

ANTÔNIO SULPRINO DE SOUZA

DIEGO RODRIGO FÁVERO

ALCIDES DE SÁ SOARES

EUNICE FICHER DALTO

JAIR CARNEIRO DE FREITAS FILHO

PAULO JOSÉ PACHECO